



**Estado de Santa Catarina**  
**Prefeitura Municipal de Santo Amaro da Imperatriz**  
Praça Governador Ivo Silveira, 306 – CEP 88.140-000  
e.mail: sec\_administracao@santoamaro.sc.gov.br  
Fone/Fax 0xx48 3245 4300

**ADENDO MODIFICADOR DO EDITAL DE LICITAÇÃO**  
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N.º 51/2017 - RP

**A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ**, mediante Pregoeiro, designado pela Portaria n.º 12.046, de 02 de janeiro de 2017, torna público, para conhecimento e esclarecimento dos interessados, que houve uma supressão no Edital, ou seja:

**Onde se lê:**

**01** – Veículo novo, tipo van, zero quilômetro, na cor branco; ar condicionado duplo, original de fábrica (dianteiro e traseiro); motor a diesel, com capacidade para transportar máximo de 15 passageiros + motorista; bancos fixos; teto alto; ano de fabricação/modelo 2017 ou superior; air bag para motorista; banco do motorista com ajuste de altura; tração traseira; motor de no mínimo 04 cilindros, eletrônico, turbo diesel, potência mínima de 140 cv com sistema de injeção eletrônica de combustível; direção hidráulica; sistema de freios com controle de estabilidade; freio de estacionamento mecânico com ação nas rodas traseiras com acionamento por cabo; rodado simples traseiro; suspensão dianteira independente tipo McPerson, com barra estabilizadora, feixe de molas helicoidiais (rigidez variável) e amortecedores pressurizados; porta traseira permitindo ampla abertura; porta lateral corredeira com degrau de acesso; peso bruto total de até 3.880 kg; veículo original de fábrica, não podendo ser adaptado por terceiros; o vencedor deverá ser autorizado da marca; com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN;

**Leia-se:**

01 – Veículo novo, tipo van, zero quilômetro, na cor branco; ar condicionado duplo, original de fábrica (dianteiro e traseiro); motor a diesel, com capacidade para transportar no mínimo 15 passageiros + motorista; bancos fixos; teto alto; ano de fabricação/modelo 2017 ou superior; banco do motorista com ajuste de altura; tração traseira; motor de no mínimo 04 cilindros, eletrônico, turbo diesel, potência mínima de 140 cv com sistema de injeção eletrônica de combustível; direção hidráulica; sistema de freios com controle de estabilidade; freio de estacionamento mecânico com ação nas rodas traseiras com acionamento por cabo; rodado simples ou duplo traseiro; suspensão dianteira independente tipo McPerson, com barra estabilizadora, feixe de molas helicoidiais (rigidez variável) e amortecedores pressurizados; porta traseira ou tampa permitindo abertura; porta lateral com degrau de acesso; peso bruto total de no mínimo 3.880 kg; veículo original de fábrica, não podendo ser adaptado por terceiros; o vencedor deverá ser autorizado da marca; com todos os equipamentos exigidos pelo CONTRAN;

**Onde se lê:**

6.12. Garantia mínima de 36 (trinta e seis meses) meses, sem limite de quilometragem.

**Leia-se:**

6.12. Garantia mínima de 12 (doze) meses ou 75.000 km.

**Permanecem inalterados os demais itens do Edital.**

Santo Amaro da Imperatriz, em 04 de Setembro de 2017.

EDÉSIO JUSTEN  
Prefeito Municipal